

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA SPOA/MMA Nº 206, DE 13 DE JULHO DE 2022**

Trata da designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato de Tecnologia da Informação.

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58, e no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 01 de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital – SGD, do Ministério da Economia, bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.000671/2020-58, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 10/2020**, celebrado com a empresa **TECHNOCOPY SERVICE EIRELI**, tendo por objeto a prestação de serviços de impressão corporativa, para o atendimento das necessidades organizacionais e funcionais deste Órgão Setorial, incluindo instalação de impressoras sob o regime de comodato, fornecimentos de insumos e peças de reposição, exceto papel e suporte técnico:

I - Gestor do Contrato:

- a) O servidor JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 1.116.653, como Titular;
- b) O servidor ANTONIO CARDOSO DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE nº 1.793.633, como Substituto.

II – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) a servidora ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852, como Titular;
- b) o servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1.719.690, como Substituto.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) o servidor WILLIAM SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.654.024, como titular;
- b) a servidora VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.092.787, como Substituta;

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) O servidor VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.719.680, como Titular;
- b) o servidor ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1905765, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital – SGD, do Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SPOA nº 09, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 04/2022 de 13/01/2022, páginas 04 e 05.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/07/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928011** e o código CRC **FC8828D8**.